



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
 Secretaria de Gestão de Suprimentos
 Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2025/SEJIN

Processo nº SEI-2025-07001553, o Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de serviço comum de empresa especializada na locação de estruturas e equipamentos incluindo montagem e desmontagem, para realização de eventos com vista a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

2º – FAVORECIDO: ONLY ENTRETERIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.203.179/0001-59, vencedora dos itens 02 e 05.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos), sendo:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 120,00	R\$ 15.600,00
05	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: Os serviços deverão ser executados no perímetro do Município de Angra dos Reis, devendo os mesmos serem concluídos e entregues nos prazos definidos pela Contratante responsável pelo evento, respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-00432255, e Relatório pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-00466436.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20251827, Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0213.1640.339039.15001001 e Ficha: 20250225, Dotação Orçamentária: 20.2012.13.392.0213.2642.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-07001553, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ONLY ENTRETERIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.203.179/0001-59, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 09 de junho de 2025.

Paulo Fortunato de Abreu
 Secretário de Educação, Juventude e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fortunato De Abreu, Secretário**, em 09/06/2025, às 14:54, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00486648** e o código CRC **3DA3BC07**.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2025/SEJIN

Processo nº SEI-2025-07001553, o Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de serviço comum de empresa especializada na locação de estruturas e equipamentos incluindo montagem e desmontagem, para realização de eventos com vista a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

2º – FAVORECIDO: RAFAEL C. M. DE SOUZA SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 38.712.640/0001-05, vencedora dos itens 01, 03 e 04.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais), sendo:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
03	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
04	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: Os serviços deverão ser executados no perímetro do Município de Angra dos Reis, devendo os mesmos serem concluídos e entregues nos prazos definidos pela Contratante responsável pelo evento, respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-00432255, e Relatório pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-00466436.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20251827, Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0213.1640.339039.15001001 e Ficha: 20250225, Dotação Orçamentária: 20.2012.13.392.0213.2642.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-07001553, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa RAFAEL C. M. DE SOUZA SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 38.712.640/0001-05, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2025/SEJIN

Processo nº SEI-2025-07001553, o Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de serviço comum de empresa especializada na locação de estruturas e equipamentos incluindo montagem e desmontagem, para realização de eventos com vista a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

2º – FAVORECIDO: ONLY ENTRETERIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.203.179/0001-59, vencedora dos itens 02 e 05.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos), sendo:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 120,00	R\$ 15.600,00
05	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: Os serviços deverão ser executados no perímetro do Município de Angra dos Reis, devendo os mesmos serem concluídos e entregues nos prazos definidos pela Contratante responsável pelo evento, respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-00432255, e Relatório pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-00466436.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20251827, Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0213.1640.339039.15001001 e Ficha: 20250225, Dotação Orçamentária: 20.2012.13.392.0213.2642.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-07001553, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ONLY ENTRETERIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.203.179/0001-59, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 003/2025/SPG

O Sr. Secretário de Planejamento de Gestão, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o MOZART BARBOSA AZEVEDO, com base no artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico 2/2025/PGM/ASTEJ (DOC-SEI-00473269).

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-13000830

II – CREDOR: MOZART BARBOSA AZEVEDO, CPF 797.XXX.XXX-63.

III – ENDEREÇO: Rua Honório Lima, nº 201, Centro, Angra dos Reis.

IV – OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Honório Lima, nº 201, Centro, Angra dos Reis. A locação visa a instalação da sede da Secretaria de Planejamento e Gestão.

V – VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

VI – DO PRAZO: A contratação será pelo prazo de um ano, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo de Contrato.

VII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa (DOC-SEI-00458477).

VIII – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Laudo de Avaliação (DOC-SEI-00465967).

IX – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal.

X – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

XI – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da: Ficha nº 20251818 Dotação Orçamentária nº 20.2